



RESOLUÇÃO SESA Nº 0510/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° 15.840.039-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8° do Anexo do Decreto n° 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar as servidoras Danielle Talita dos Santos, RG n° 8.643.764-3, Enfermeiro, Izabel Christina de Mello de Brito, RG n° 3.097.558-8, Enfermeiro, Patrícia Azarias dos Santos Budel, RG n° 6.462.873-9, Auxiliar Administrativo, para comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° 15.840.039-1, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas dependências da Escola de Saúde Pública do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Danielle Talita dos Santos.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br